



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL
GABINETE DO PRESIDENTE

N.

GOIÂNIA

PORTARIA Nº 440

O Desembargador Clóvis Roberto Esselin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições;

Considerando que o Regimento interno da Secretaria dêste Tribunal, publicado em 22 de janeiro findo no Diário de Justiça do Estado, dispõe em seu artº 35, item I, que o cargo de Diretor, será substituído, nos seus impedimentos, por um dos chefes de secção, a critério do Presidente;

Considerando que o mesmo Regimento em seu artº 6º, § 2, condiciona o exercício dêsse cargo, per bacharel em Direito;

Considerando que o substituto do atual titular, é o bacharel Sebastião Cardoso d'Avila, que não tem atribuição de chefe de secção;

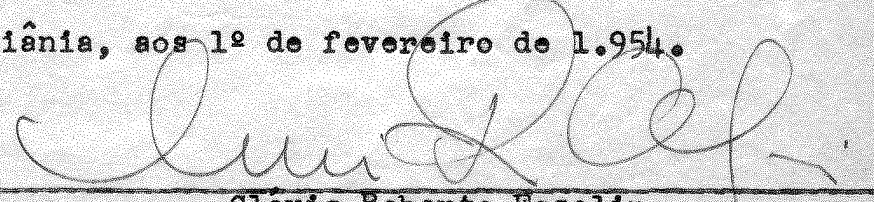
Considerando que, as duas chefias de secção dêste Tribunal só uma é exercida per bacharel, Dr. Ataliba de Moraes Jardim,

RESOLVE: Nos termos dos dispositivos citados,

Dispensar o Dr. Sebastião Cardoso d'Avila do cargo de substituto do Diretor da Secretaria dêste Tribunal e designar para substituí-lo o Dr. Ataliba de Moraes Jardim.

Cumpra-se e registre-se

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, aos 1º de fevereiro de 1.954.


Clóvis Roberto Esselin,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.